



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1312/2013

São Luís, 16 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memo. nº 133/2013-SC, de 3/10/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, solicitando providências quanto à expedição de portaria para designação do Juiz Jean Fábio Almeida de Oliveira no exercício da titularidade da 7ª Vara do Trabalho de São Luís em período pretérito,

CONSIDERANDO que nesse mesmo expediente a Corregedoria Regional esclarece que, em face do acúmulo de serviços, não protocolizou referido requerimento na época própria,

CONSIDERANDO certidão da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, reconhecendo que o citado magistrado exerceu atividades judicantes naquela unidade, nos dias 30/9 e 1º/10/2013,

CONSIDERANDO o constante no PA-5666/2013,

R E S O L V E

Reconhecer a atuação do Excelentíssimo Senhor JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161430, no exercício da titularidade da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, nos dias 30/9 e 1º/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO